

## AVISO

---

### **Jorge Manuel Gaspar**

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Faz saber que, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na atual reação, é emitido o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/1997, sem obras de urbanização, o qual incidiu sob o prédio sito em Mógão Cimeiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sardoal, sob o n.º 855, a favor de Joaquim Martins, ao qual o presente aditamento fica anexo.

A alteração de especificação do alvará que origina o aditamento, foi aprovada em deliberação camarária de 29/04/2022, e verifica-se na sequência do requerimento apresentado por **Maria Isaura Raimundo**, proprietário do lote n.º 2, o qual se encontra registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1049, respeitando o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta em anexo, as seguintes características:

#### **LOTE N.º 2:**

- Alteração da finalidade da edificação existente para habitação.

Condicionamentos: Não se verificam.

Cedências: Não há lugar a novas cedências de terrenos à Câmara Municipal para integração no domínio público.

Paços do Concelho de Sardoal, 9 de maio de 2022

O Vice-Presidente da Câmara